



# Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.276/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES PARA OS SETORES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Ubarana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, determinando que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo ou Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

**DECRETA:-**

**ARTIGO 1º** - Fica autorizada a abertura do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025** para provimento de empregos temporários no ano 2025, podendo ser prorrogado para 2026, na forma que segue:

| Cargos                                       | Vagas | C/H Semanal | Vencimentos (R\$) | Requisitos para Preenchimento                                                              |
|----------------------------------------------|-------|-------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente Comunitário de Saúde                  | 01    | 40          | R\$ 3.036,00      | Ensino Fundamental                                                                         |
| Auxiliar de Consultório Dentário             | 01    | 40          | R\$ 1.860,53      | Ensino Médio<br>Curso para atuação em Consultório Dentário<br>Conhecimentos em Informática |
| Professor de Educação Básica II – Matemática | 01    | 30          | R\$ 3.367,33      | Licenciatura Plena na área de atuação                                                      |
| Técnico em Farmácia                          | 01    | 40          | R\$ 1.860,53      | Ensino Médio e Curso Técnico em Farmácia; ou Ensino Médio Profissionalizante em Farmácia   |
| Visitador Domiciliar                         | 02    | 40          | R\$ 3.036,00      | Ensino Fundamental Incompleto                                                              |

**ARTIGO 2º** - Fica nomeada a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** encarregada de acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros:-

Presidente: **MARIANA AMORIM DE OLIVEIRA** - RG 44.852.665-7-SSP/SP

1º Membro: **JORGE RENATO HASHIMOTO** - RG 25.435.706-4-SSP/SP

2º Membro: **MARCOS ANTONIO CHUMPATO JUNIOR** - RG Nº 49.830.784-0-SSP/SP



# Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41  
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

**ARTIGO 3º** - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** encarregada de coordenar e operacionalizar o Processo Seletivo autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros:-

Presidente: **FABIANE CARLA PIVETA** – RG 30.670.920-X SSP/SP

1º Membro: **FERNANDA APARECIDA BERGAMO** – RG 33.722.860-7 SSP/SP

2º Membro: **VERA LUCIA PIVETA DA SILVA** – RG 18.098.808 SSP/SP

**ARTIGO 4º** - A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo terão a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das determinações previstas no Regulamento do Processo Seletivo nº 001/2025, estabelecidas em Edital.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana, 10 de abril de 2025.

**VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Decretos.

**Marcos Antonio da Silva**  
**Secretário**